



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ribeirão das Neves
Seção de Assuntos Institucionais
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 64/2022

Dispõe sobre a abertura de inscrições para a participação de estudantes do IFMG Campus Ribeirão das Neves no 3º DESAFIA NEVES

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas PIBIC/ PIBIC–JR para ações de pesquisa, conforme previsto na Resolução do Conselho Superior nº 28 de 30 de março de 2012, alterada pela Resolução nº 001, de 17 de fevereiro de 2016, que institui o Programa Institucional de Capacitação do IFMG, em seu artigo 12, parágrafo 3º, torna público a abertura de inscrições para a participação de estudantes do IFMG Campus Ribeirão das Neves no 3º **DESAFIA NEVES**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O 3º DESAFIA NEVES tem o intuito de estimular estudantes do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves a desenvolverem soluções reais, criativas e inovadoras relacionadas à temática de “Bicentenário da Independência: 200 anos de ciência, tecnologia e inovação no Brasil”, tema da 19ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT 2022). Este Edital estabelece as regras para participação e premiação dos grupos de discentes inscritos no 3º DESAFIA NEVES.

2. DOS OBJETIVOS

O objetivo principal do 3º DESAFIA NEVES é desenvolver uma ideia de **PRODUTO OU SERVIÇO RELACIONADO À TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE**.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Edital discentes matriculados em quaisquer cursos regulares do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves, organizados em equipes de 3 (três) componentes.

4. INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição das equipes será realizada pelo link <https://forms.gle/2j4itsecfnwHYtLm9>, até o dia 18/10/2022, sendo vedada a inscrição por qualquer outro meio.

4.2 Cada equipe deverá ser formada exclusivamente por discentes do mesmo segmento, podendo seus integrantes serem de diferentes cursos.

- a) Ensino Técnico integrado – 3 (três) discentes
- b) Graduação e/ou Pós-graduação - 3 (três) discentes

4.3 Cada discente poderá participar de apenas uma equipe.

4.4 Ao se inscreverem, os discentes aceitam todos os termos deste Edital.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO

5.1 A apresentação da ideia do produto/serviço desenvolvido deverá ser feita no auditório, explicando e demonstrando a solução para o desafio.

5.2 Será permitida a utilização do data show durante a apresentação, desde que a apresentação seja enviada ao e-mail pesquisa.ribeirao@ifmg.edu.br, até o dia 20/10/2022, às 12h.

5.3 A duração total da apresentação deverá ser de no mínimo 2 minutos e no máximo 3 minutos.

5.4 Apresentações fora do tempo determinado no item 5.3 serão desclassificadas.

5.5 Cada equipe só poderá apresentar uma vez.

5.6 Serão vetados pela Comissão Local de organização da 19ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) as apresentações que contenham manifestações partidárias, promoção pessoal ou qualquer conteúdo preconceituoso/discriminatório.

5.7 A ordem de apresentação das equipes será definida pela comissão organizadora e será divulgada para os participantes no dia 21/10/2022.

6. DA ESCOLHA DA ANIMAÇÃO VENCEDORA

6.1 A apresentação vencedora será escolhida a partir da votação dos discentes presentes no auditório no momento do concurso Desafia Neves.

6.2 A votação será feita por cédulas que serão distribuídas aos discentes, no auditório, antes do início das apresentações.

6.3 Só poderão participar da votação os discentes que receberam a cédula de votação.

6.4 Após o início das apresentações não haverá mais distribuição das cédulas de votação.

6.5 A urna ficará disponível para a votação até 10 minutos após o fim da última apresentação.

6.6 A equipe vencedora será a que obtiver a maior quantidade de votos.

6.7 Em caso de empate, a equipe vencedora será definida por sorteio a ser realizado pela comissão organizadora do 3º Desafia Neves.

7. DA PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

7.1 Todos os integrantes das equipes participantes, cuja ideia for apresentada, receberão uma declaração de 30 (trinta) horas complementares, distribuídas entre 10 (horas) de atividades de pesquisa, 10 (horas) de atividades de extensão e 10 (horas) de atividades de ensino.

7.2 Cada integrante da equipe, do respectivo segmento, cuja animação for classificada em primeiro lugar e segundo lugar, receberá como premiação:

1. Ensino Técnico integrado

Caixa de Som Portátil Multilaser Flash SP349 - 15W - Bluetooth 5.0 e USB	1º Lugar
Fone de Ouvido sem fio Bluetooth Earbud Edifier TWS W100T - Bluetooth 5.1 - com Case Carregador - Preto	2º Lugar

2. Graduação e Pós-graduação

Caixa de Som Portátil Multilaser Flash SP349 - 15W - Bluetooth 5.0 e USB	1º Lugar
Fone de Ouvido sem fio Bluetooth Earbud Edifier TWS W100T - Bluetooth 5.1 - com Case Carregador - Preto	2º Lugar

7.5 Os integrantes da equipe, de cada segmento, cuja animação for classificada entre o primeiro e terceiro lugares, receberão um certificado de menção honrosa.

7.6 Os integrantes da equipe vencedora, de cada segmento, deverão participar da cerimônia de divulgação de animações vencedoras, no dia 23/10/2022, na parte da manhã, no auditório.

7.7 A premiação está condicionada à disponibilidade orçamentária.

7.8 Cada integrante de todas as equipes participantes, cuja ideia for apresentada seguindo as normas deste Edital, receberão um cartão de pontos, com um crédito de 2 (dois) pontos extras, a serem utilizados em 1 (uma) disciplina a escolha do discente. Os 2 (dois) pontos extras serão computados no diário do último trimestre/semestre de 2022 e o cartão deverá ser entregue, em mãos, ao docente responsável pela disciplina escolhida, até o dia 18/11/2022.

8. DO DESAFIO - TEMAS PARA OS SEGMENTOS

8.1 Cada segmento da instituição receberá um desafio específico.

8.2 Desafio para o Ensino Técnico Integrado

As energias não renováveis são aquelas que dependem de processos em escala de tempo geológica para se tornarem disponíveis. Isso significa que, caso sejam esgotadas, demorarão muito tempo para se formarem novamente. Petróleo, carvão mineral e gás natural são os principais exemplos de fontes de energia não renováveis. Alguns recursos energéticos, como o petróleo, têm esgotamento estimado para algumas poucas décadas, o que eleva o caráter estratégico da utilização dessas fontes de energia. Além disso, a utilização das fontes de energia não renováveis tem um grande impacto ambiental em decorrência da elevada produção de gases que intensificam o efeito estufa.

Considerando o cenário energético atual e a busca pela independência dos combustíveis fósseis, a sua equipe deve criar uma solução, como um produto ou serviço, que **PROMOVA A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA NÃO RENOVÁVEL PARA ENERGIA RENOVÁVEL**. Além de contribuir com a utilização de fontes de energia menos impactantes, tendo como foco a sustentabilidade ambiental, a proposta deve contribuir para a independência do Brasil quanto ao uso de recursos energéticos não renováveis.

8.3 Desafio para a Graduação e pós-graduação

As energias não renováveis são aquelas que dependem de processos em escala de tempo geológica para se tornarem disponíveis. Isso significa que, caso sejam esgotadas, demorarão muito tempo para se formarem novamente. Petróleo, carvão mineral e gás natural são os principais exemplos de fontes de energia não renováveis. Alguns recursos energéticos, como o petróleo, têm esgotamento estimado para algumas poucas décadas, o que eleva o caráter estratégico da utilização dessas fontes de energia. Além disso, a utilização das fontes de energia não renováveis tem um grande impacto ambiental em decorrência da elevada produção de gases que intensificam o efeito estufa.

Considerando o cenário energético atual e a busca pela independência dos combustíveis fósseis, a sua equipe deve **APRESENTAR UMA PROPOSTA DE AÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, QUE VISA REDUZIR A DEPENDÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIAS NÃO RENOVÁVEIS EM NOSSO**

PAÍS. Além de contribuir com a utilização de fontes de energia menos impactantes, tendo como foco a sustentabilidade ambiental, a proposta deve contribuir para a independência do Brasil quanto ao uso de recursos energéticos não renováveis.

9. CRONOGRAMA

Inscrição da equipe	Até 18/10/2022
Divulgação do cronograma de apresentação das equipes	21/10/2022
Apresentação das equipes	22/10/2022
Divulgação dos vencedores	22/10/2022

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Instituto não se responsabilizará por quaisquer violações de direitos de terceiros durante o Desafio.

10.2 O Desafio poderá ser suspenso, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por qualquer razão, sem que isso implique indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3 A participação neste Desafio implica o conhecimento e a concordância com as regras constantes neste edital.

10.4 Os participantes deste Desafio não terão direito ao recebimento de quaisquer valores, seja a que tempo e/ou a que título for, em virtude de qualquer forma de divulgação do Evento.

10.5 Ao se inscrever neste Desafio, os participantes autorizam o uso de sua imagem sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da Instituição.

10.6 A Comissão Local de organização da 19ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) reserva-se ao direito de desclassificar as animações e equipes que não cumprirem as regras deste Edital.

10.7 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão decididas de forma soberana e irrecorrível pelo Comissão Local de organização da 18ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT).

Ribeirão das Neves, 06 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 07/10/2022, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1342792** e o código CRC **D07CC36D**.